



**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E  
DESENVOLVIMENTO – Unidade Trindade**

**DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
ACOMPANHADA DO RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES  
INDEPENDENTES**

Roberto Miguel



**IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – Unidade  
Trindade**

**ÍNDICE**

<b>Relatório de Revisão dos Auditores Independentes.....</b>	<b>03</b>
<b>Balço Patrimonial.....</b>	<b>07</b>
<b>Demonstração do Resultado.....</b>	<b>08</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>09</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa.....</b>	<b>10</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....</b>	<b>11</b>

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores do  
**Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade**  
Trindade - GO

Revisamos as demonstrações contábeis do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do superávit / déficit do exercício e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as demonstrações contábeis com base em nossa revisão, conduzida de acordo com a norma brasileira e a norma internacional de revisão de demonstrações contábeis (NBC TR 2400 e ISRE 2400). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas e que seja apresentada conclusão se algum fato chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Uma revisão de demonstrações contábeis de acordo com as referidas normas é um trabalho de asseguarção limitada. Os procedimentos de revisão consistem, principalmente,

de indagações à administração e outros dentro da entidade, conforme apropriado, bem como execução de procedimentos analíticos e avaliação das evidências obtidas.

Os procedimentos aplicados na revisão são substancialmente menos extensos do que os procedimentos executados em auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

### **Outros assuntos**

Por se tratar de uma revisão abrangendo somente a filial de Trindade do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** a administração optou por não divulgar a Mutaç o do Patrim nio Social, uma vez que a movimentaç o ocorrida em 2019 n o reflete o patrim nio do Instituto como um todo.

### **Base para conclus o com ressalva**

Pelo fato de termos sido contratados ap s a data de 31 de dezembro de 2019, n o pudemos acompanhar os invent rios f sicos dos estoques nem tampouco foi poss vel concluirmos sobre a exist ncia f sica dos estoques por meio de exames alternativos.

Devido a limita es dos controles internos existentes o Instituto n o segrega adequadamente os custos e despesas incorridas no exerc cio. N o foi poss vel nos satisfazer por meios alternativos de auditoria, quanto a adequada segrega o dos saldos apresentados na demonstra o de super vit/d ficit do exerc cio dos saldos de custo dos servi os prestados e despesas administrativas e eventual necessidade de reclassifica o entre esses saldos.

### **Conclus o com ressalva**

Com base em nossa revis o, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no par grafo Base para conclus o com ressalva, n o temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstra es cont beis n o apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do **IMED - Instituto de**

**Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

São Paulo, 29 de junho de 2020

**TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC 2SP015090/O-5**



**Roberto Miguel**  
**Sócio Diretor**  
**CRC 1SP 137215/O-3**

**INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - UNIDADE TRINDADE**  
**CNPJ nº 19.324.171/0004-47**  
(em Reais omitidos os centavos)

<b>Ativo</b>	<u><b>Notas</b></u>	<u><b>2019</b></u>	<b>Passivo</b>	<u><b>Notas</b></u>	<u><b>2019</b></u>
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes	4	4.326.131	Fornecedores	7	2.021.430
Contas a receber		8.837	Obrigações sociais e trabalhistas	8	1.339.633
Estoques	5	469.311	Obrigações tributárias e fiscais		172.572
Outros Créditos		5.046			
<b>Total do ativo circulante</b>		<u><b>4.809.325</b></u>	<b>Total do passivo circulante</b>		<u><b>3.533.635</b></u>
			<b>Não circulante</b>		
			Obrigações Contratuais	9	1.474.545
			Passivo Compensado	6	2.653.475
<b>Não circulante</b>			<b>Total do passivo não circulante</b>		<u><b>4.128.020</b></u>
Ativo Compensado	6	2.653.475			
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u><b>2.653.475</b></u>	<b>Patrimônio social</b>		
			Superavit / (Déficit) do Exercício		(198.855)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u><b>(198.855)</b></u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u><b>7.462.800</b></u></u>	<b>Total do passivo</b>		<u><u><b>7.462.800</b></u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - UNIDADE TRINDADE**  
**CNPJ nº 19.324.171/0004-47**  
**(em Reais omitidos os centavos)**

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>
Receita Operacional Líquida		10.125.672
(-) Custo dos serviços prestados		(719.228)
<b>(=) Resultado operacional bruto</b>		<b>9.406.444</b>
(-/+ ) Despesas e receitas operacionais		
Despesas administrativas	11	(9.596.238)
Despesas tributárias		(493)
Resultado Financeiro		(8.568)
		<u>(9.605.299)</u>
<b>(=) Resultado Antes das Provisões Tributárias</b>		<b>(198.855)</b>
<b>Déficit do exercício</b>		<b><u>(198.855)</u></b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - UNIDADE TRINDADE**  
**CNPJ nº 19.324.171/0004-47**  
**(Em reais oimitidos os centavos)**

	<u>2019</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
Superávit/Déficit do Exercício	(198.855)
Créditos diversos	(8.837)
Estoques	(469.311)
Outras contas a receber	(5.046)
Fornecedores	2.021.430
Obrigações sociais e trabalhistas	1.339.633
Obrigações tributárias e fiscais	172.572
Outras obrigações	-
Obrigações Contratuais	1.474.545
	<u>4.524.986</u>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<u>4.326.131</u>
<b>Aumento liquido disponibilidades</b>	<u>4.326.131</u>
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	-
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.326.131
<b>Aumento de caixa e equivalentes</b>	<u>4.326.131</u>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis**



**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – UNIDADE  
Trindade**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis relativas  
Aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2019.  
(valores em Reais)**

**1. Contexto Operacional**

O IMED – INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO – Unidade Trindade. (“ IMED” ou “ Instituto”), é a filial de um Instituto sem fins lucrativos, que tem por objetivo contribuir com o desenvolvimento da saúde pública nacional, seja na execução e gestão de atividades médicas e assistenciais de interesse da população, seja na promoção de estudos relacionados a essas questões.

A sede social do Instituto matriz está situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 202, conjuntos 33 e 34 e desta filial, objeto das demonstrações contábeis fica na Rua 3, número 255, quadra 04, lote 10 no município de Trindade, estado de Goiás.,

Como forma de concretizar os conceitos que o edificaram, o IMED tem dentre as suas prioridades a participação, em cooperação com o Poder Público, na gestão de serviços de saúde, objetivando agregar a experiência de seus integrantes às demandas sociais mais prementes na área de atendimento hospitalar.

No dia 25 de agosto de 2019 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento** celebrou contrato n°. 037- 2019 com a secretaria de Estado de Saúde, para gestão gerenciamento e operacionalização e a execução de atividades do Hospital de Urgências de Trindade. Walda Ferreira dos Santos. O contrato firmado tem prazo determinado de 48 meses. Para sua execução a administração optou por utilizar filial aberta exclusivamente para esse fim, no município de Trindade em Goiás.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis apresentadas se referem exclusivamente à filial do Instituto onde estão sendo operacionalizadas as atividades relativas ao contrato nº. 037-2019. Essas demonstrações foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002 (R1), aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12.

Para o Instituto não há diferenças entre o superávit/déficit abrangente do exercício ou superávit/déficit do exercício. Desta forma, o Instituto apresenta apenas a demonstração do superávit/déficit.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração do Instituto faz julgamentos e elabora estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência história e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir, de forma significativa, dessas estimativas. A seguir são apresentadas as principais as principais premissas do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas.

### **a.) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais**

É definida com base na avaliação e qualificação dos riscos cuja a probabilidade de perda é considerada provável. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como nos aspectos aplicáveis.

## **b.) Redução ao valor recuperável de ativos**

No final de cada exercício o Instituto revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

## **c.) Provisão para retenções contratuais**

A provisão para retenções contratuais é constituída para levar o saldo de créditos diversos ao seu valor de recuperação com base na análise das possíveis glosas nas prestações de contas relativas aos serviços fornecidos pelo Governo do Estado de Goiás.

### **3.1. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados e compreendem:

#### **a.) Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Instituto considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### **b.) Contas a receber**

Correspondem aos valores a receber do Governo do Estado de Goiás no decurso normal das atividades do Instituto, gestão da Unidade de Saúde anteriormente mencionada. Os outros créditos são reconhecidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos, deduzidos de provisão para retenções contratuais para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos.

#### **c.) Estoques**

Materiais para medicamentos são avaliados pelo custo médio de aquisição, acrescidos dos custos de transporte. Os valores de estoques não excedem os valores de custo de reposição ou de realização, e consideram as provisões para itens que apresentam giro lento ou estão obsoletos, quando consideradas pela administração.

#### **d.) Ativo imobilizado**

O imobilizado é registrado ao custo histórico de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

#### **e.) Outros ativos e passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

#### **f.) Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor nominal.

#### **g.) Obrigações sociais e trabalhistas**

Representam os valores de tributos e contribuições devidos pelo Instituto, valores a pagar a funcionários decorrentes de salários, benefícios e a provisão de férias.

#### **h.) Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas, quando necessário, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **i.) Imposto de renda e contribuição social**

O Instituto goza de isenção de tributação pelo imposto de renda e contribuição social sobre o resultado por se tratar de uma entidade de classe sem fins lucrativos.

#### **j.) Receitas de Subvenções**

A receita de subvenções é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido.

A receita de subvenções é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos.

#### k.) Custos e Despesas

Os Custos são reconhecidos no resultado quando são transferidos riscos significativos e benefícios ao comprador e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<b>2.019</b>
Banco C.E.F c/c 00005036-8	3.236.470
Banco C.E.F c/c 00005036-8 Centro de Parto *	1.089.661
	<u>4.326.131</u>

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo do Instituto. As aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha e são de resgate imediato.

\* Valores compromissados para a construção do centro de parto,

#### 5. Estoques

	<b>2.019</b>
Materiais e Medicamentos	469.311
	<u>469.311</u>

#### 6. Ativos e Passivos Compensados

	<b>Ativo Compensado 2.019</b>	<b>Passivo Compensado 2.019</b>
Ar Condicionado	109.821	109.821
Computadores e Periféricos	227.168	227.168
Máquinas e Equipamentos	456.447	456.447
Móveis e Utensílios	570.250	570.250
Veículos	15.500	15.500
Lavandeira	1.274.290	1.274.290
	<u>2.653.475</u>	<u>2.653.475</u>

Os ativos e passivos compensados referem-se aos ativos oriundos do poder concedente já instalados na operação hospitalar, que deverão ser devolvidos ao término do contrato.

## 7. Fornecedores

	<b>2.019</b>
Fornecedores	<u>2.021.430</u>
	<u>2.021.430</u>

## 8. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	<b>2.019</b>
Salários a pagar	340.634
INSS a recolher	172.067
FGTS a recolher	51.329
Rescisões a pagar	2.602
13º Salário a pagar	637
INSS retido s/ Serviços PJ	58.078
Provisão de Férias	654.554
Sucessão Trabalhista - Instituto Cem	7.964
Provisão Contratual 3% da Folha	51.768
	<u>1.339.633</u>

## 9. Obrigações Contratuais

	<b>2.019</b>
Materiais e Medicamentos - Hutrín	<u>384.884</u>
Centro de Parto	<u>1.089.661</u>
	<u>1.474.545</u>

São registradas nas contas de obrigações contratuais os passivos aos quais o Instituto tem a obrigação por contrato de devolver ao poder concedente.

(1) Estoques recebidos no início da concessão.

(2) Centro de parto que deve ser construído pelo instituto com os recursos recebidos pelo poder concedente.

## 10. Imposto de renda e contribuição social

Conforme disposto no Artigo 174, do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/97, o Instituto está isento do pagamento de impostos por desenvolver atividades para quais foi constituída e coloca-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto. Tem também o Instituto a obrigação de cumprir determinadas formalidades estabelecidas em legislação específica, sob pena de perda de isenção.

## 11. Receitas de Subvenções

A receitas auferidas pela entidade provém, exclusivamente, do contrato nº. 037-2019, firmado entre o Instituto e a secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, para gestão, gerenciamento e operacionalização das atividades do Hospital de Urgências do município de Trindade “Walda Ferreira dos Santos”.

O contrato teve início em 25 de agosto de 2019 e tem prazo de duração previsto para 48 meses, com encerramento no mês de agosto de 2023.

O valor contratual total é de R\$ 124.883.744,64 e a previsão de recebimentos ao longo dos próximos anos se dará da seguinte maneira:

<b>Exercício</b>	<b>Valor em Reais</b>
2020	31.456.886
2021	31.456.886
2022	31.456.886
2023	18.349.850



## 12. Despesas Administrativas

	<b>2.019</b>
Despesas Administrativas Pessoal	3.522.502
Serviços de Terceiros	3.334.042
Serviços Assistenciais Terceirizados	2.510.437
Despesas Gerais Administrativas	229.258
	<hr/> <b>9.596.238</b> <hr/>

## 13. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros do **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 por valores que se aproximam ao valor de mercado nessa data. A administração desses instrumentos é realizada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste da vigilância permanente das taxas contratadas em comparação com as taxas médias de mercado.

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante, no melhor julgamento do Instituto, a avaliação potencial dos riscos. Assim, podem existir riscos com ou sem garantias dependendo de aspectos circunstanciais ou legais.

Em 31 de dezembro de 2019 o **IMED - Instituto de Medicina e Estudos e Desenvolvimento – Unidade Trindade** não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

O principal fator de risco de mercado, que pode afetar os negócios do Instituto, refere-se ao risco de liquidez. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração que monitora continuamente a liquidez, para assegurar que o Instituto tenha caixa suficiente para atender os planos de prestação de serviços, quando aplicável, às exigências regulatórias externas ou legais. Entretanto, a liquidez está diretamente ligada ao processo de renovação do contrato de gestão junto ao Governo do Estado de Goiás, do qual o Instituto depende incondicionalmente.